



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2024

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 01 de 2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Lavras da Mangabeira/Ce e dá outras providências..

Esta Comissão aplicou a técnica legislativa ao Projeto, de modo que sob o ponto de vista jurídico, o projeto deve seguir em tramitação.

Constata-se, então, que a medida é de natureza legislativa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 01 de 2024.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.


Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Presidente


José Nailton Sobreira de Macêdo

Relator


Jares Bezerra de Macêdo

Membro